



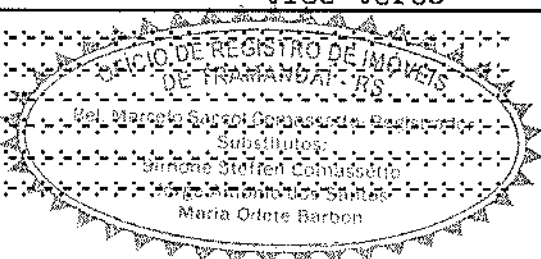
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 TRAMANDAÍ-RS
 Bel. Marcelo Saccol Comassetto
 Registrador

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

97321 - MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ		Fls.	MATRÍCULA
		LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL			
TRAMANDAÍ, 12 de novembro de 19 86					
<p>UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado neste município, no Balneário Mariluz, constituído do lote 15 da quadra 4-A, medindo 12m de frente à rua 17-A, tendo a mesma medida na divisa do fundo, onde antesta com o lote 24, medindo 25m de frente a fundos, - por ambos os lados, dividindo-se por um lado, com o lote 14, e, - pelo outro lado, com o lote 16, com a área de 300m2; os lotes di visórios são ou foram de Nildo Koch; no quarteirão formado pelas ruas Monteiro Lobato, 14, 17-A e avenida Beira Mar, distante 49m da rua 14. Proprietário: MIGUEL ALVES DE SOUZA, administrador, e sua esposa Gudrum Ellen Herbert de Souza, professora, ele brasileiro, ela alemã, CIC 093.689.578-00, residentes e domiciliados em Santo André. Procedência: Transcrição nº 11.390 do livro 3-C, deste ofício.</p> <p style="text-align: center;"><i>Miguel Alves de Souza</i> Miguel Medeiros Chaves oficial ajudante</p> <p style="text-align: right;">custas: Cz\$ 21,00 LV</p>					
<p>R- 1 /97.321 : Escritura pública lavrada a 22 de maio de 1986, no Tabelionato, desta Comarca, (Lº 43-B, fls. 05 Nº 6.519).</p> <p>OBJETO: O imóvel constante da matrícula. TRANSMITENTE(S): MIGUEL ALVES DE SOUZA e sua esposa Gudrum Ellen Herbert de Souza, supra qualificados.</p> <p>ADQUIRENTE(S): <u>AÉCIO QUIRINO RIBEIRO FLORES</u>, brasileiro, técnico-mecânico, casado com Maria Líbia Witchs Flores, residente e domiciliado em Esteio, na Travessa Germano Hohendorff, 128, CIC 052.979.820-49.</p> <p>VALOR: Cz\$ 6.000,00 AVALIAÇÃO: Cz\$ 15.000,00 (Guia Nº 4629).</p> <p>TÍTULO: Compra e venda.</p> <p style="text-align: center;">Tramandaí, 12 de novembro de 1.986. <i>Miguel Medeiros Chaves</i> Miguel Medeiros Chaves oficial ajudante</p> <p>Protocolado sob Nº 123.383 Custas: Cz\$ 150,00 LV</p>					
<p>R-02/ 97.321 : Escritura pública lavrada a 19 de abril de 1988 no 1º Tabelionato da Comarca de São Leopoldo (Lº 58-A, fls. 014 Nº 11.760).</p> <p>OBJETO: O imóvel constante da matrícula. TRANSMITENTE(S): AÉCIO QUIRINO RIBEIRO FLORES, já qualificado, e sua esposa Maria Líbia-Witchs Flores, do lar, brasileira, CI 5032624339-SSP/RS.</p> <p>ADQUIRENTE(S): <u>HEDY TREIN</u>, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Jose Bonifácio, nº 370 apto. 14, em São Leopoldo, CIC nº 266.635.200-59, CI 8029561217-SSP/RS.</p> <p>VALOR: Cz\$ 200.000,00 AVALIAÇÃO: Cz\$ 200.000,00 (Guia Nº 1.720).</p> <p style="text-align: right;">Vide verso</p>					

Continua na Próxima Página

Matheus Vinícius Guimarães de Oliveira
 Matheus Vinícius Guimarães de Oliveira
 Escrevente Autorizado



Continuação da Página Anterior -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO Mat. **97321** Fls. 01v

TÍTULO: Compra e venda.

Tramandaí, 26 de outubro de 1.9 88

Ottoni Simões Chaves
oficial

Protocolado sob Nº 154.079

IC

Custas: Cr\$ 2.026,50

AV-3/97.321 - CONSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado em 11 de junho de 2016, instruído com a Carta de Habite-se número 0183, expedida pela Prefeitura Municipal de Imbé-RS em 21 de junho de 2016 e a CND expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19 de julho de 2016, para constar que sobre este imóvel foi edificado um **PRÉDIO DE ALVENARIA**, próprio para uso residencial, com a área de **cento e noventa e dois metros e quatorze decímetros quadrados (192,14m²)**, situado na Rua Atlantico (antiga Rua 17-A), número **2857**.

VALOR ATRIBUÍDO PELO REQUERENTE: R\$1.000,00 (mil reais).

Fica também averbado que este lote situa-se na QUADRA número noventa e dois (92), antiga quadra 4-A, SETOR 35, conforme consta no documento que instruiu esta averbação.

Tramandaí, 29 de julho de 2016.


Registrador/Substituto
Bruna Correia dos Santos
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 389596 em 19/07/2016

Selos de Fiscalização: 0682.01.1600001.15948 - R\$0,45; 0682.05.0800020.03135 - R\$3,90

Proc. Eletrônico: R\$4,10

Emolumentos: R\$63,30 - DDP

R-4/97.321 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: HEDY TREIN, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 370, apartamento 14, Bairro Centro, na cidade de São Leopoldo-RS, inscrita no CPF sob número 266.635.200-59, portadora da carteira de identidade número 8029561217, expedida pela SSP/RS.

ADQUIRENTE: LUANA ANDREIA MULLER, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Paris, nº 09, Bairro Oeste, na cidade de Sapiranga-RS, inscrita no CPF sob número 007.153.040-11, portadora da carteira de identidade número 8079206432, expedida pela SJS/RS.

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas de Imbé-RS, no livro nº 157, na folha 29, sob nº 26.267, em 17 de julho de 2017.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.**PREÇO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralmente quitado.**

AVALIACÃO: R\$260.000,00, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$6.500,00, em 10/07/2017, conforme guia nº 067439 da Prefeitura Municipal de Imbé-RS.

Continua fls.2

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -----

97.321
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 31 de julho de 2017

Fls.

2

Matrícula

97.321

CONDIÇÕES: As da escritura.

Tramandaí, 31 de julho de 2017.

Registrador/Substituto
Luis Geoverlei Brizola
Escrivente Autorizado

Protocolado sob nº 397941 em 19/07/2017

Processamento Eletrônico: R\$4,50 - Selo de Fiscalização: 0682.01.160003.56327 - R\$1,40

Emolumentos: R\$1.169,80 - Selo de Fiscalização: 0682.08.130005.05278 - R\$49,50 - DJM

AV-5/97.321 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado em 24 de agosto de 2018, instruído com Lei Municipal nº 1.207, de 12 de agosto de 2009, expedida pela Prefeitura Municipal de Imbé-RS em 12 de agosto de 2009, para constar que o logradouro deste imóvel passará a denominar-se **Rua Omar Moreira Luz**.

OBSERVAÇÃO: Houve redução de 50% dos emolumentos, em razão de requerimento expresso da interessada, por se tratar de primeira aquisição de imóvel residencial financiado pelo SFH, na forma do disposto no artigo 290, *caput*, da Lei Federal número 6015/73.

Tramandaí, 31 de agosto de 2018.

Registrador/Substituto

Priscila Rodrigues dos Santos
Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 408356 em 28/08/2018

Processamento Eletrônico: R\$2,30 - Selo de Fiscalização: 0682.01.180001.08952 - R\$1,40

Emolumentos: R\$37,70 - Selo de Fiscalização: 0682.04.110009.00949 - R\$3,30 - JFK

R-6/97.321 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: **LUANA ANDRÉIA MULLER**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Paris, nº 9, Oeste, na cidade de Sapiranga-RS, inscrita no CPF sob número 007.153.040-11, portadora da carteira de identidade número 8079206432, expedida pela SJS/II/RS.

ADQUIRENTE: **JESSICA NOGUEIRA DO AMARAL**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rodovia RS 20, nº 2725, Cruzeiro do Sul, na cidade de Taquara-RS, inscrita no CPF sob número 030.616.920-70, portadora da carteira de identidade número 8108819189, expedida pela SJS/II/RS.

TÍTULO: Instrumento particular com eficácia de escritura pública de venda e compra de imóvel, alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, número 071208230010708, datado de 13 de agosto de 2018.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), integralmente quitado**, sendo R\$180.000,00 com recursos próprios e R\$320.000,00 mediante financiamento.

AVALIAÇÃO: **R\$500.000,00**, em 22/08/2018, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$15.000,00, em 24/08/2018, conforme guia nº 69614 da Prefeitura Municipal de Imbé-RS.

CONDIÇÕES: As do contrato.

OBSERVAÇÃO: Houve redução de 50% dos emolumentos, em razão de requerimento expresso da interessada, por se tratar de primeira aquisição de imóvel residencial financiado

Vide verso

Continua na Próxima Página -----

Márcio Vinícius Gomes da Queiroz
Escrivente Autorizado



Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat.

97.321

Fls.

2v

pelo SFH, na forma do disposto no artigo 290, *caput*, da Lei Federal número 6015/73.

Tramandaí, 31 de agosto de 2018.

Registrador/ Substituto

Protocolado sob nº 408356 em 28/08/2018

Pricilla Rodrigues dos Santos

Escrivã Publica Autorizada

Processamento Eletrônico: R\$2,30 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800001.08953 - R\$1,40

Emolumentos: R\$1.073,50 - Selo de Fiscalização: 0682.09.1400002.01487 - R\$61,40 - JFK

R-7/97.321 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob número 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo-SP.

DEVEDORA FIDUCIANTE: JESSICA NOGUEIRA DO AMARAL, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rodovia RS 20, nº 2725, Cruzeiro do Sul, na cidade de Taquara-RS, inscrita no CPF sob número 030.616.920-70, portadora da carteira de identidade número 8108819189, expedida pela SJS/II/RS.

TÍTULO: Instrumento particular com eficácia de escritura pública de venda e compra de imóvel, alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, número 071208230010708, datado de 13 de agosto de 2018.

OBJETO: A **propriedade resolúvel** do imóvel desta matrícula.

VALOR DO MÚTUO: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses.

DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 13 de setembro de 2018.

TAXA DE JUROS: As do contrato.

PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO DO DEVEDOR: 30 dias.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$500.000,00.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do contrato.

OBSERVAÇÃO: Houve redução de 50% dos emolumentos, em razão de requerimento expresso da interessada, por se tratar de primeira aquisição de imóvel residencial financiado pelo SFH, na forma do disposto no artigo 290, *caput*, da Lei Federal número 6015/73.

Tramandaí, 31 de agosto de 2018.

Registrador/ Substituto

Pricilla Rodrigues dos Santos

Escrivã Publica Autorizada

Protocolado sob nº 408356 em 28/08/2018

Processamento Eletrônico: R\$2,30 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800001.08954 - R\$1,40

Emolumentos: R\$763,90 - Selo de Fiscalização: 0682.09.1400002.01488 - R\$61,40 - JFK

AV-8/97.321 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento do credor fiduciário, datado de 16 de maio de 2019, instruído com prova da intimação da interessada, e comprovante do recolhimento do imposto de transmissão, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob número 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, na cidade de

Continua fls.03

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -----

97.321

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 10 de junho de 2019

Fls.

3

Matrícula

97.321

São Paulo-SP, em razão de que não houve purgação da mora no prazo legal.
AVALIAÇÃO: R\$500.000,00, em 15/05/2019, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$15.000,00, em 17/05/2019, conforme guia nº 71113 da Prefeitura Municipal de Imbé-RS.
OBSERVAÇÃO: O credor fiduciário, com a presente consolidação da propriedade, terá o prazo de trinta (30) dias, contados da data desta averbação, para promover público leilão para a alienação do imóvel, na forma prevista no artigo 27 da Lei nº 9.514/97.

Tramandaí, 10 de junho de 2019.

Registrador/Substituto

Bel. Jéssica Ramos Constante
 Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 41S913 em 05/06/2019

Processamento Eletrônico: R\$4,90 - Seto de Fiscalização: 0682.01.1800002.32783 - R\$1,40

Emolumentos: R\$1.133,80 - Seto de Fiscalização: 0682.09.1400002.01955 - R\$61,40 - LAO



O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí-RS, 13 de junho de 2019 às 12:02:48.

Registrador/Substituto

Matheus Vinicius Gerasca de Oliveira
 Escrevente Autorizado

Certidão Matrícula 97.321 - 5 páginas: R\$26,70 (0682.03.1500005.14719 = R\$2,70)
 Busca: R\$9,20 (0682.02.1400002.54054 = R\$1,90)
 Proc. eletrônico: R\$4,90 (0682.01.1800002.33075 = R\$1,40)
 MVGO - NE 303735 - A

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
098228 53 2019 00035360 00

EM BRANCO